DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 22 DE OUTUBRO DE 2024	EDIÇÃO N° 928	Página 1 de 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024

O **Município de Ventania**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia quatro de novembro de 2024 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de veículo novo automotor tipo micro-ônibus para Secretaria Municipal de Saúde. Para garantir o transporte de pacientes para consultas, e em tratamentos fora do município, conforme discriminados no Edital e no Termo de Referência - Anexo do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R$ 741.233,33 (setecentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 22/10/2024. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 04/11/2024. Data início da fase de lances: 04/11/2024 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações via correio eletrônico licitacao@ventania.pr.gov.br, ou presencialmente na sede da Prefeitura, das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezesseis de outubro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa **C. G. SOLTOWSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.781.353/0001-95, com sede na Avenida Antônio Cunha, nº 771 - CEP: 84.280-000 - Bairro: Centro, na cidade de Curiúva/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Cecilia Gavlak Soltowski, residente e domiciliada na cidade de Curiúva/PR, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 8/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a de empresa especializada em serviços de buffet, para atender ao evento de dia dos professores, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de Dispensa de Licitação nº 8/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
830	06.001.12.361.0006.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezoito de outubro de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, e a empresa **N.D.C. CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Winston Churchill, nº 936, Sala 12, Andar 01, Capão Raso, na cidade de Curitiba/UF, inscrita no CNPJ sob nº 50.325.391/0001-92, neste ato representado por seu responsável legal, Sr. Olindo Rodrigues dos Santos Neto, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando- se justos e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de obras/serviços de reforma da cobertura do Ginásio de Esportes Reducino Soares de Camargo "CHEFÃO", conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1720	08.001.27.812.0008.2018	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

PORTARIA N° 073, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Exonera a pedido o Secretário Municipal de Trânsito e Serviços Viários, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal n° 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o protocolado sob nº 764/2024, datado de 21 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JUAREZ DE OLIVEIRA ROSA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS VIÁRIOS**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE VENTANIA
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.10.21 22:35:47 -03'00'